



LEI MUNICIPAL Nº 964/2013

Ementa: Denomina como **Ginásio Poliesportivo Aldemir Gomes dos Santos**, a unidade esportiva anexa à Escola Municipal José Procópio Cavalcanti, nesta Cidade e dá outras providências.

“De autoria do Vereador David Prazeres dos Santos”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Aldemir Gomes dos Santos**, a unidade esportiva anexa à Escola Municipal José Procópio Cavalcanti, nesta Cidade.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 30 de agosto de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado nesta data o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 30/10/2013.

Servidor Responsável